



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

DATA: 15/04/2014

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 007/2014.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei 007/2014 de autoria de Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que dá nova redação ao “caput” do artigo 1º, inciso II, artigo 5º e artigo 9º da Lei 714/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

RODRIGO MARCONCIN
Vice Presidente

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
1º. Secretário

VANILDO FELIPE SOTERO
2º. Secretário